



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Designar Coordenadores do Núcleo Criminal da PRR 3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), pela [Portaria PGR n.º 995/2019](#) e considerando o disposto nas Portarias PRR/3ª Região n.º 123, de 03 de setembro de 2008, n.º 96, de 16 de maio de 2011, e [n.º 54, de 22 de fevereiro de 2017](#), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO e ADRIANA SCORDAMAGLIA para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Substituta do Núcleo Criminal desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, por 1 (um) ano.

Art. 2º A presente Portaria produz efeitos a partir de 14 de março de 2022.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e à DIAACC.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 mar. 2022, Caderno Administrativo. p. 3](#)